



**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16/10/2023), às 11h49min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 17ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. A Presidente convidou o Vereador Hermes Pereira Júnior, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 622398)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, a Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do ofício nº 681/GP/2023, Convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida foi lida as justificativas de falta dos vereadores Luiz, Severino e Hermes na Sessão Ordinária que acontecerá dia 26 de outubro de 2023. Dando continuidade, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da **Ordem do Dia**: Leitura do **Requerimento de Urgência nº 32/2023 (ID 622895)**, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação, em discussão e votação única, dos projetos de Lei n.º 133, 134, 135, 137 e 142/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que "Modifica o parágrafo único do art. 1º e acrescenta parágrafo único ao art. 7º do Projeto de Lei nº 133/2023, visando a correção e adequação da norma". Em discussão, o Vereador Antônio José discutiu a Emenda. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes (8 votos). Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 133/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E ALTERA O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM RAIOS-X". Em discussão, os vereadores Cosmo, Luiz, Hermes, Zonga e Delker discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (8 votos). Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 134/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 800.888,50 (oitocentos mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". Em discussão, o Vereador Gilmar discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (8 votos). Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 135/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "CRIA FUNÇÃO

GRATIFICADA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, não houve vereadores que quisessem discutir o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes (8 votos). Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 137/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 170.047,29 (cento e setenta mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações". Em discussão, não houve vereadores que quisessem discutir o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovada por 8 votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 142/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento geral do Município, por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.491.100,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil e cem reais), destinados a atender as necessidades do GABINETE, SEMAF, SEMADER, SEMPLAN, SEMED, SEMOD e SEMSAU em suas ações". Em discussão, os vereadores Cosmo e Zonga discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (8 votos). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 12h50min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pela Presidente.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 16 de outubro de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO**

**Hermes Pereira Júnior - 2º Secretário**

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 27/10/2023 às 08:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 01/11/2023 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **630673** e o código verificador **31EAB50A**.

---

Docto ID: 630673 v1